

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 701/2026**

**Sumário:** Aposentando Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de maio de 2026

Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 524 000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral da CM Porto Novo ..... 627 528\$00

Orçamento Geral do Estado: ..... 896 427\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 78 727,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 891,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*